



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 097/2019, de 05 de junho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0308/2019, de 21 de maio de 2019**, que homologa o resultado da eleição para a coordenação do curso de Letras Português, câmpus Caraúbas;

CONSIDERANDO a solicitação da coordenação do curso de emissão de portaria para atualização do Colegiado do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Letras Português, câmpus Caraúbas.

Art. 2º Dispensar da composição do Colegiado, a docente **Elaine Cristina Forte Ferreira**.

Art. 3º Designar para Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso: **Cibele Naidhig de Souza e Liebert de Abreu Muniz**.

Art. 4º Designar para representantes discentes que exercerão mandato até o término do mandato da atual composição: **Joice Gurgel Soares** (titular) e **Francisco Mailson de Lima Silva** (suplente).

Art. 5º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 113/2018**, de 21 de junho de 2018: **Cibele Naidhig de Souza** (presidente), **Liebert de Abreu Muniz** (vice-presidente), **Vicente de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Lima Neto, Leonildo Cerqueira Miranda e Fernando da Silva Cordeiro (titulares),
Pedro Fernandes de Oliveira Neto (suplente)

II – Representantes discentes: **Joice Gurgel Soares** (titular) e **Francisco Mailson de Lima Silva** (suplente).

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 21 de junho de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação